



04.000.00 88-16-12-09. Scaneado

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 3263/2009 571/09
Campo Mourão, 04/12/09 Horas 16:54
Gilias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>15.12.09</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

15.12.09
[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no Artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente às agências bancárias, solicitando aos Senhores Gerentes que sejam disponibilizados armários guardas volumes com chaves à disposição de seu público cliente, antes da porta giratória, nas agências do Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido reclamações de diversos contribuintes que se sentem constrangidos, principalmente as mulheres, que muitas vezes tem que esvaziar suas bolsas, naquela "janelinha", tendo que expor seus pertences e com a instalação deste guarda volume, estará se evitando este constrangimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 30 de novembro de 2009.

[Assinatura]
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
VEREADOR PMDB

/LQ



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A
MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

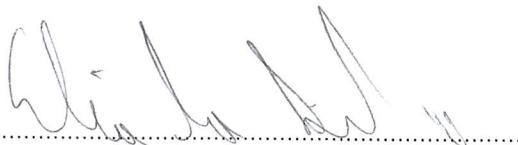
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 08 de Dezembro de 2009.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



28
3263/09

2462/2009 – 11/09 – PROJETO DE LEI Nº 146/2009 - ADEMIR FRANCO DE LIMA – “DETERMINA AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, QUE POSSUAM PORTA COM DETECTOR DE METAIS, A MANTEREM ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES À DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



26
21/03/09



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/12/2009.

- | | |
|--|--|
| ☐ Indicação nº _____/2009 | ☐ Projeto de Lei nº _____/2009 |
| ☐ Indicação Legislativa nº _____/2009 | ☐ Projeto de Resolução _____/2009 |
| ☒ Requerimento 3263/2009 | ☐ Emenda à L.O.M. nº _____/2009 |
| ☐ Outros _____/2009 | ☐ Moção nº _____/2009 |

AUTOR (ES): Dr. Eraldo.

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09/12/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico
Oab/Pr 29.391

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA A SESSÕES
ORDINARIAS DO DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO 2009.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 2398/2009.

PROJETO DE LEI Nº 134, 136, 142, 146, 147/2009

NOME	RECEBIDO POR:	DATA E HORA
ADEMIR FRANCO DE LIMA	<i>Cristiane</i>	24/09/2009 15:08 H.
EDOEL ROCHA	<i>Juliano</i>	24/09/2009 15:10 H.
SIDNEI DE SOUZA JARDIM	<i>Lorenilde</i>	24/09/2009 15:11 H.
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA	<i>Guilherme</i>	24/09/2009 15:09 H.
HELTON BORGES	<i>@</i>	24/09/2009 15:11 H.
ISIDÓRIO DA SILVA MORAES	<i>Jandra</i>	24/09/2009 15:04 H.
JOSÉ POCHAPSKI	<i>Janine</i>	24/09/2009 15:08 H.
JOSÉ ROBERTO VOIDELO	<i>@</i>	24/09/2009 15:11 H.
NELITA CECÍLIA PIACENTINI	<i>Raiane</i>	24/09/2009 15:00 H.
SAUL ANTONIO SACHETTI	<i>Tomaz</i>	24/09/2009 15:08 H.
ASSESSORIA DE IMPRENSA	<i>[Signature]</i>	25/09/2009 10:10 H.



Com a instalação do guarda-volume estará se evitando este constrangimento.

Eraldo Teodoro, vereador em Campo Mourão

Terça-feira, 12 de janeiro de 2010

3

POLÍTICA

REQUERIMENTO

Vereador pede guarda-volumes nas agências bancárias de CM

Da Assessoria

A Câmara de Vereadores de Campo Mourão enviou ao município o requerimento para a instalação de guarda-volume nas agências bancárias locais solicitando a disponibilização de armários para guarda-volume – com chaves – para os clientes – instalados logo na entrada do prédio (antes da porta giratória). A iniciativa é resultado de um requerimento apresentado pelo vereador Eraldo Teodoro de Oliveira (PMDB).

Segundo o vereador, muitas são as reclamações dos clientes que se sentem constrangidos (principalmente as mulheres) por expor

seus pertencentes para passar pela porta giratória. “Com a instalação do guarda-volume estará se evitando este constrangimento”, explica o vereador.

Teodoro também quer saber da Prefeitura se o Município conta com o Conselho Municipal de Habitação e porque ainda não foi reformulado o Conselho de Transporte Coletivo. A administração municipal terá ainda de informar quando será formado o novo Conselho de Transporte Coletivo Urbano e qual será a periodicidade e o calendário de reuniões do órgão.



Arquivo

Teodoro: clientes reclamam de constrangimento

Unila: uma conquista histórica do Paraná

Quando o Presidente Lula sancionou o Projeto de Lei que cria a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nesta terça-feira, 12, em Brasília, o Paraná não ganhou apenas uma nova universidade pública federal, o que já seria motivo de comemoração: ganha uma instituição diferenciada, única em suas características.

O projeto da Unila é inovador e ambicioso. Será a primeira universidade brasileira inteiramente voltada para a América Latina. Com a missão de gerar conhecimento vinculado à realidade dos nossos países, seus programas de ensino e pesquisa serão focados nos processos de integração. Os cursos oferecidos estarão voltados para a solução de problemas comuns e superação dos desafios latino-americanos.

Na verdade, com esta iniciativa, estamos dando um passo fundamental para promover um novo modelo de integração, que incorpora as dimensões cultural e educacional como vetores essenciais, superando a visão economicista tradicional que reduz o processo de integração aos acordos de livre comércio.

Sua meta é atender 10 mil alunos. Metade das vagas será destinada para estudantes brasileiros e a outra parte para estudantes latino-americanos. O corpo docente terá 250 docentes efetivos e 250 professores temporários (estrangeiros, visitantes). O orçamento anual previsto para cobrir os custos de pessoal e custeio é da ordem de R\$ 140 milhões.

A Itaipu Binacional se orgulha de fazer parte dessa conquista histórica. Desde o início, nos empenhamos para que a Unila se instalasse em Foz do Iguaçu. Temos certeza de que os compromissos assumidos pela Itaipu de apoiar a implantação do projeto, doando o terreno onde será construído o futuro campus da Unila, e oferecendo espaço físico dentro do Parque Tecnológico Itaipu (PTI) para o seu funcionamento provisório, assim como os projetos para construção de sua sede, assinados pelo consagrado arquiteto Oscar Niemeyer, foram fundamentais para essa conquista.

A Unila terá, para Foz do Iguaçu e região a mesma importância da criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1939, e a assinatura do Tratado de Itaipu, em 1973. Sua instalação